



TERMO ADITIVO Nº 02/2022
1º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 11/2020
PROCESSO 23479.004356/2020-53

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE E O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/000180, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada por seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, com sede no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.799.205/0001-89, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, **ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, portador do CPF nº. 102.388.401-15, e o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF nº 01.613.321/0001-24, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pela sua prefeita, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, portadora do CPF nº 769.025.954-53, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 11/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONVÊNIO Nº 11/2020**, que tem por objeto a *“Oferta de uma Turma do Curso de Pós-graduação Especialização em Educação Especial na perspectiva inclusiva na cidade de Canaã dos Carajás – PA”* conforme especificações contidas no respectivo plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONVÊNIO Nº 11/2020**, na forma do Art. 57, inciso V, da Lei nº 8.666/93, conforme plano de trabalho atualizado aprovado, e em face da justificativa constante no processo 23479.004356/2020-53:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do ajuste original por 05 meses, até a data de **11/07/2022**, conforme plano de trabalho atualizado aprovado;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Este convênio terá vigência de **23 (dezoito) meses**, a contar da data de assinatura”

SETOR
FUNAPE
JURIDICO



CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do convênio original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor da Unifesspa
CONVENENTE

Marabá/PA, 11 de Fevereiro de 2022

Josemira Raimunda Diniz Gadelha

Prefeita de Canaã dos Carajás/PA
CONCEDENTE

Canaã dos Carajás/PA, 11 de Fevereiro de 2022

Orlando Afonso Valle do Amaral

Diretor Executivo da FUNAPE
INTERVENIENTE

Goiânia/GO, 11 de Fevereiro de 2022

Testemunhas:

Nome: **MACLEM ORANE G. DOS SANTOS**
CPF: **068.350.944-81**
1216632

Nome: **Elias da Silva Albuquerque**
CPF: **517.267.932-49**